

PORTARIA Nº 2463 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e suas alterações.
- O Decreto nº 5.824 de 29/06/2006.
- A Portaria PROGEPE nº 1.541 de 18/07/2017.
- O processo nº 23411.007006/2017-28.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2280 de 11/10/2017, que concedeu incentivo à qualificação ao servidor(a) ALEXANDRE GORI DE CASTILHO, matrícula siape 1866978, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível D, em exercício no(a) *Campus* Pinhais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas